



PROCESSO N.º 855/05

PROTOCOLO N.º 8.426.468-7

PARECER N.º 821/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER ADMIRÁBILIS

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2957/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirábilis, do Município de Londrina que por seu representante legal, solicita autorização de funcionamento do Curso Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirábilis, está situado à Avenida Juscelino Kubitschek, 1615, em Londrina, é mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Com base no Parecer n.º 070/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica
Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem
Área Profissional: Saúde
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
Regime de Matrícula: por blocos de disciplinas
Carga Horária: 380 horas



PROCESSO N° 855/05

Período de Integralização do Curso: mínimo de 16 semanas para o período matutino e 20 semanas para o período noturno. Máximo de 2 anos.

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem.

4 - Justificativa

“A UTI é a unidade hospitalar destinada ao atendimento de pacientes graves recuperáveis, com assistência médica e de enfermagem integrais, contínuas e especializadas, empregando equipamentos diferenciados.

O planejamento da unidade é tarefa da equipe multiprofissional, com visão ampla e coletiva dotada de coerência de propósitos, unida por um objetivo comum.

O curso tem por objetivo central orientar a manutenção das práticas assistenciais em contínua avaliação e conseqüente adaptação. A assistência ao neonato/criança grave é significativamente mais completa quando aliada a fatores que evidenciam o desenvolvimento do grupo de trabalho”.

5 - Objetivos

“• Instrumentalizar o Técnico em Enfermagem para a prestação de cuidados integrais e específicos de enfermagem em situações críticas ao neonato/crianças que necessitam de assistência em caráter de urgência e emergência.

• Reavaliar e refletir sobre conceitos e valores éticos que permeiam o atendimento nas Unidades de Terapia Intensiva.

• Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos em assistência sistematizada de enfermagem aos neonatos/crianças com patologias clínicas e cirúrgicas internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica.

• Mobilizar e sedimentar o espírito de equipe, sob a luz da ética humana e sua relação com o meio no qual suas ações interagem, estabelecendo uma rede harmoniosa que sustentará a evolução do processo da assistência de enfermagem humanizada”.

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, possibilita ao aluno a execução dos cuidados e procedimentos de enfermagem, utilizando métodos, recursos técnicos e aparelhos específicos capazes de manter a fisiologia vital do neonato/criança, sob a supervisão do enfermeiro”.

7 – Organização Curricular

O Curso está organizado por Bloco de Disciplinas.



PROCESSO N° 855/05

MATRIZ CURRICULAR
Curso Especialização Técnica de Nível Médio
em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica

8 – Certificação

“Após a conclusão do curso, o aluno receberá o certificado de especialista em Técnico em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica”.

9 – Articulação com o Setor Produtivo

“A mantenedora Irmandade da Santa Casa de Londrina disponibilizará o Hospital Mater Dei, Hospital Infantil Sagrada Família e Santa Casa de Londrina para realização do estágio e aulas práticas, o que justifica a inexistência de contrato para o campo de estágio”.



PROCESSO Nº 855/05

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“As competências, habilidades e conhecimentos através de cursos não formais, poderão ser aproveitados, após avaliação efetuada por equipe de professores da área específica, considerando o perfil profissional da conclusão e as competências e habilidades específicas.

Dependendo dos resultados alcançados pelo aluno na avaliação de competências, ele poderá ser dispensado de cursar determinada disciplina”.

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação das disciplinas será realizada por meio de um instrumento composto por questões abertas e fechadas, no valor de 100 pontos.

Os relatórios das visitas comporão 100 pontos, no sistema de avaliação e as atividades de estágio, 100 pontos.

A média para a aprovação deve ser 70 de aproveitamento das competências e habilidades compreendidas no curso”.

12 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 91 a 94.

13 – Plano de Capacitação para Docentes

“Tanto a capacitação quanto a atualização dos profissionais que atuam no Curso, será realizada através da participação em seminários, palestras, mini cursos e grupos de estudo”.

14 – Plano de Avaliação do Curso

“Para avaliação do curso serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acompanhamento e avaliação do desempenho escolar através de reuniões quinzenais com os docentes, durante o período teórico / prático e estágios.
- Visita diária, pelo coordenador do curso, no laboratório, salas de aula e estágios.
- Atendimento e orientação para os discentes com dificuldades em atingir as competências e habilidades exigidas em cada subfunção.
- Ao final de cada módulo será aplicado o instrumento de avaliação do processo ensino-aprendizagem, realizado pelo aluno.
- Indicadores de avaliação:
 - alunos evadidos /turno
 - assiduidade /turma
 - alunos desistentes/turma
 - qualificação dos docentes
 - reclamações dos alunos
 - grau de satisfação dos alunos em relação a: docentes, equipe administrativa, espaço físico, material didático/técnico/audio-visual e campo de estágio”.



PROCESSO N° 855/05

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta em Anexo I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 24 a 31-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 329/05 do NRE de Londrina integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Josette Branco Abrantes Martini – Enfermeira, Arquiteta, Especialização em Administração Hospitalar (cf. fls. 145 a 155).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 452/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, de Londrina, mantido pela Irmandade de Santa Casa de Londrina, credenciado com base no Parecer n.º 070/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

Deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o que o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N° 855/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 855/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis

Município: Londrina

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosangela Cabral Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem• Especialização em Saúde Coletiva	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso e do Estágio• Assistência ao Neonato/Criança com Alterações nos Sistemas Orgânicos Centrais
Eliza Hiroko Oshiro	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem• Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional• Especialização em Didática e Metodologia do Ensino• Especialização em Enfermagem do Trabalho• Especialização em Administração Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Assistência ao Neonato/Criança com Alterações nos Sistemas Orgânicos Centrais• Assistência ao Neonato/Criança no Trauma e Emergência Cirúrgica
Sabrine Jenal	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem Obstetrícia• Especialização em Capacitação Gerencial de Dirigentes Hospitalares• Especialização em Administração de Serviços de Saúde, em Nível de Pós-Graduação “Lato Sensu”	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica• Bioética em UTI e Pastoral da Saúde



PROCESSO N° 855/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Regina Berto Moreira	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Curso de Extensão em Gerenciamento da Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares• Curso GESTHOS – Capacitação a Distância em Administração Hospitalar para Pequenos e Médios Estabelecimentos de Saúde• Especialização em Administração Hospitalar• Especialização em Enfermagem de Centro Cirúrgico e Centro de Material• Especialização de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica• Assistência ao Neonato/Criança no Trauma e Emergência Cirúrgica